



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 690/2023, de 18 de Dezembro de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 28 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, procedimentos acamados do setor Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para atendimento médicos em Hospitais na cidade de Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

**I** - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 28 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, procedimentos acamados do setor Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para atendimento médicos em Hospitais na cidade de Araguaína - TO.

**II** - Fica autorizado a conceder 01(uma) diárias, no valor unitário de **R\$100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$100,00 (cem reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal